

A



EDITAL N.º 180/2025

ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS CARLOS, VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 7 de agosto de 2025:

Processo n.º 287/25.6BEAVR - Providência Cautelar - Pastelaria Central, Sociedade Comercial de Pastelaria, Lda. – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida no processo n.º 287/25.6BEAVR, notificada ao Município de Aveiro no dia 26 de junho de 2025, a qual indeferiu as providências cautelares requeridas, e ainda, que, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 123.º do CPTA e n.º 2 in fine do artigo 371.º do CPC, já decorreu o prazo para o Requerente intentar a ação principal, sem que o Município tenha, até à data, sido citado da mesma.

Processo n.º 492/25.5BEAVR - Providência Cautelar - Alberto Souto de Miranda – Deliberado, por maioria, reconhecer que o diferimento da execução de "quaisquer atos administrativos, materiais ou executivos, designadamente obras, intervenções ou adjudicações", "quaisquer operações em curso sobre o imóvel, incluindo obras nos anexos ou nos terrenos adjacentes" e dos atos associados ao procedimento concursal acima identificado e a subsequente abertura de procedimento concursal tendente à adjudicação da correspondente empreitada, subsequente outorga do contrato de empreitada e execução do mesmo é gravemente prejudicial para o interesse público e, em conformidade, aprovar a presente resolução fundamentada, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º do CPTA, a apresentar no referido processo.

Processo n.º 543/24.OBEAVR - Providencia Cautelar - Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro (AEVA) – O Executivo tomou conhecimento que, a 7 de julho de 2025, o Tribunal Central Administrativo Norte negou provimento ao recurso interposto pela AEVA, devendo, assim, adotar-se as medidas consentâneas com o ato administrativo determinante da remoção das unidades pré-fabricadas localizadas em terreno do domínio privado do Município, bem como com o cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal

Administrativo e Fiscal de Aveiro em 25 de novembro de 2024, confirmada pelo Tribunal Central Administrativo Norte em 7 de julho de 2025.

Processo n.º 1870/25.5T8AVR - Ação de processo comum em que é Autor o Município de Aveiro e Réu o "Colégio D. José I, Limitada" – O Executivo tomou conhecimento de que o Réu foi citado da ação para efeitos de apresentação da sua contestar, tendo requerido a prorrogação desse prazo por mais 30 dias, o que, por despacho do Juiz do processo notificado a 26 de junho de 2025, foi deferido (apenas) por 15 dias, com o que o referido prazo termina no dia 2 de setembro de 2025.

"Festival de Sopas" com reprodução de Música Gravada/Paróquia Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de julho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruido n.º 126/2025, para a realização do evento "Festival das Sopas", com reprodução de Música Gravada, a realizar no Largo da Sr.ª das Febres, UF Glória e Vera Cruz, no dia 26 de julho de 2025, na plataforma horária entre as 22H00 e as 24H00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 44639/MGD/25, de 21 de julho de 2025, anexa ao despacho.

"Litografia" com reprodução de Música Gravada/ Comissão de Festas de São Gonçalinho – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de julho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruido n.º 129/2025, para a realização do evento "Litografia com música gravada", a realizar no Largo da Capela de São Gonçalinho, UF Glória e Vera Cruz, no dia 01 de agosto de 2025, na plataforma horária entre as 22H00 e a 01H00 do dia seguinte, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 45546/MGD/25, de 22 de julho de 2025, anexa ao despacho.

Realização de Reunião da Câmara extraordinária e pública no mês de agosto de 2025 – Deliberado, por unanimidade, realizar uma Reunião de Câmara extraordinária e pública no dia 27 de agosto de 2025, quarta-feira, às 16.30 horas, com audição do público às 17.30 horas, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Edifício Nave da Caixa UA – Informação – O Executivo tomou conhecimento formal da informação divulgada pela Câmara Municipal sobre a situação legal do

edifício Nave Caixa UA, reafirmando que a construção foi feita sem licenciamento, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro e submeter, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta que, o mesmo, recebeu os pareceres favoráveis da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

Plano de Emergência Externa da Navigator Pulp Aveiro, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do Plano de Emergência Externa da Navigator Pulp Aveiro, S.A. e submeter, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o Plano de Emergência Externa da Navigator Pulp Aveiro, S.A. à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta que o mesmo, recebeu os pareceres favoráveis da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

13.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de julho de 2025, que aprovou a 13.ª Alteração Orçamental de 2025.

Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários Trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos Trabalhadores identificados na proposta, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com todos os seus legais efeitos.

Emissão de Parecer para transferência de instalações da Farmácia Higiene de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, reiterar o Parecer favorável já emitido por deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2025, relativo à transferência de instalações da Farmácia Higiene de Esgueira, Lda., da Rua José Luciano de Castro n.º 162, 3800-205 Aveiro, para a Rua Manuel Melo Freitas, 3800-217 Aveiro, que distam 50 metros uma da outra.

Escolha, abertura e publicação do procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 4 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 22 a 24 de agosto, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de julho de 2025, indicados no documento, que determinou:

a) A escolha e autorização da abertura do procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para

instalação e exercício de serviços de restauração ou de bebidas, de carácter não sedentário, em 4 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto;

b) A aprovação dos requisitos e condições definidos em documento anexo à presente proposta, a que obedece o procedimento em causa;

c) A designação do júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 1 do edital, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes.

Acordos de Colaboração entre o Município de Aveiro, a APOMA - Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro, a Comissão Vitivinícola da Região da Bairrada e a Associação da Rota da Bairrada – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a APOMA -Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro;
2. Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Comissão Vinícola da Região da Bairrada e a Associação Rota da Bairrada.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Réseau Art Nouveau Network, com vista à maior difusão e promoção do Património Arte Nova de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação entre o Município de Aveiro e a Réseau Art Nouveau Network, com vista à maior difusão e promoção do Património Arte Nova de Aveiro.

Implementação do Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro + - Apresentação Pública dos resultados relativos à atividade desenvolvida de janeiro a junho de 2025 - Proposta n.º 176/2025 – O Executivo tomou conhecimento dos resultados relativos à implementação do Plano de Ação do Projeto Aveiro+, CLDS 5G, entre janeiro e junho 2025, de acordo com os documentos anexos à Informação Interna n.º 46514 de 31 de julho de 2025.

Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2025-2027 - Proposta n.º 178/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2025 – 2027, em anexo à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de julho de 2025 - Proposta n.º 179/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de julho de 2025, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA) - Apoio Especial para Investimento em Equipamentos Sociais (AEIES) - Protocolo de Cooperação Financeira com o Centro Social e Paroquial Santa Eulália de Eirol - Proposta n.º 175/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar nova

minuta do Protocolo de cooperação financeira para apoio ao investimento no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio Especial para Investimentos em Equipamentos Sociais (PMAA-AEIES), anexa à proposta, a celebrar com o Centro Social e Paroquial Santa Eulália de Eirol, para concretização do apoio financeiro concedido por deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2024 e, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestora do referido Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA-AEIES a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira.

Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA) - Apoio Especial para Investimento em Equipamentos Sociais (AEIES) - Segunda Adenda aos Protocolos de Participação Financeira - Proposta n.º 180/2025 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a alteração do n.º 1 da Cláusula Segunda dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA — AEIES celebrados com a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, nos termos das minutas de Adenda anexas à proposta;
2. Aprovar as minutas de Adenda aos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA — AEIES a celebrar com a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, anexas à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 181/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 46855, de 1 de agosto de 2025, anexa à proposta.

Autorização para permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 167/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Cacia, a título transitório, por período alargado de um ano, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 42747, de 16 de julho de 2025, anexa à proposta, bem como a atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização para permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 173/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, por período alargado de um ano, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 44378, de 23 de julho de 2025, anexa à proposta, bem como a atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização para permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 174/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Cacia, por período alargado de um ano, mas a título transitório, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 45664, de 29 de julho de 2025, anexa à proposta, bem como a atualização do valor da renda, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e demais atualizações subsequentes.

Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 177/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Cacia, por período alargado de um ano, mas a título transitório, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 46321, de 31 de julho de 2025, anexa à proposta.

Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 11, Setor D, da Quinta do Griné" – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 063/DCP-P/07-2025, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 1919, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 995/19920925 da freguesia de Santa Joana, constando-se que o edifício de habitação unifamiliar foi erigido, tendo para o efeito sido emitido o alvará de utilização n.º 279/1992, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

Auto de Cedência e de Aceitação do imóvel denominado "Complexo Desportivo de Aveiro (Piscina e Pavilhão Desportivo)" – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Aditamento ao AUTO DE CEDÊNCIA E DE ACEITAÇÃO do imóvel denominado Complexo Desportivo de Aveiro, nos termos do doc. 3 anexo à proposta.

Hasta Pública - Alienação de Imóveis Municipais – Deliberado, por maioria, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Autorizar a alienação dos imóveis, abaixo identificados, pelos valores base de licitação indicados, tendo por base os Relatórios de Avaliação, anexos como doc. 6, mediante procedimento por Hasta Pública:

Lote	Designação	Localização	Coordenadas GPS do Local (WGS84)	Matriz	Área	Base de Licitação
1	Parcela de Terreno	Gaveto Rua Dr. Alberto Souto	N: 40.643901 W: -8.648339	União de Freguesias de Glória e Vera Cruz	337,40m ²	76.670,00€
2	Terreno Para Construção	Cais de São Roque	N: 40.648302 W: -8.648883	Urbano 672- União de Freguesias de Glória e Vera Cruz	1.039,60m ²	261.800,00€
3	Duas Parcelas de Terreno Para construção	Rotunda da Avenida Europa	N: 40.640486 W: -8.630920	Urbanos Freguesia de Santa Joana	1.039,60m ²	118.300,00€
4	Moradia térrea (tipo T2)	Quinta da Bela Vista	• N:40.644510 W:-8.613135	Urbano 2441 – Freguesia de Esgueira	72,00m ²	40.000,00€

2. Aprovar o Edital e as condições gerais de venda, anexos à proposta;

3. Aprovar a constituição da Comissão: Efetivos – Presidente, Rogério Carlos, Vereador; 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira; 2.º Vogal, Catarina Albuquerque; Suplentes – 1.º Vogal, Paulo Pinto; 2.º Vogal, Pedro Arêde.

Alienação de parcelas de terreno para acerto de extremas a Nascente da Estação de Comboios - Processo n.º 3219/2024 – Deliberado, por maioria, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, alienar, sob a forma de acerto de extremas, a parcela de terreno com a área de 3.132,10 m², a desanexar do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6300 da freguesia de Esgueira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 10729, com a área total de 3.165,00m², pelo valor global de 820.000,00€, à requerente – CIVILRIA, S.A.

"Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda (ERAA) - Aprovação da minuta do "Acordo para a Constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes", entre o Município de Águeda e o Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a minuta do "ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES", anexa a proposta como Anexo I, ao abrigo do disposto no artigo 2.º e na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a celebrar entre os Municípios de Águeda e de Aveiro, com vista ao lançamento em conjunto dos seguintes procedimentos:

- "Aquisição de Serviços de assessoria na aplicação das medidas da Declaração de Impacte Ambiental (DIA)";
- "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança";
- "Sinalização Rodoviária a alterar/implementar na autoestrada A17, atenta a reformulação do Nó de São Bernardo", referente à contratação do projeto e da empreitada que altere os sinais na A17;
- Execução da empreitada "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro — Águeda (ERAA)".

2. Designar o Município de Águeda como representante do Agrupamento, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 39.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 21/25 - "Prestação de serviços de limpeza e atividades conexas em edifícios municipais, Estádio Municipal de Aveiro, unidades funcionais de cuidados de saúde primários, CRI - Centro de Respostas Integradas, Equipa de Tratamento de Aveiro e Laboratório de Saúde Pública, no concelho de Aveiro" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de agosto de 2025, que:

1. Adjudicou, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - ANÁLISE E DECISÃO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO CONCORRENTE N.º 2 - FERLIMPA 2 - LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA, E RELATÓRIO FINAL, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar no Lote 2, "INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A.", pelo preço contratual de 1.104.649,63€ (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, calculado com base nos preços unitários constantes da proposta apresentada, conforme o disposto no n.º 4, da Cláusula 18.ª do Caderno de Encargos, com execução no prazo de 22 (vinte e dois) meses, e início de produção de efeitos a 1 de outubro de 2025, pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção de cada fatura, e com base na sua proposta refª CMA_2025, datada de 15 de julho de 2025, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ATIVIDADES CONEXAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, UNIDADES FUNCIONAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, CRI - CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS, EQUIPA DE TRATAMENTO DE AVEIRO E LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, NO CONCELHO DE AVEIRO", indo assim, indeferida a reclamação apresentada em sede de audiência prévia pelo concorrente n.º 2 - "FERLIMPA 2 – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA", com os termos e fundamentos expressos na referida Ata, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos;

2. Aprovou a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;

3. Designou o Técnico Superior Paulo Pinho, na qualidade de Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/35/25 - "Requalificação da Escola Básica 2º e 3º Ciclos de São Bernardo" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP, com o valor base 4.259.605,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 4.259.605,15€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos dispostos no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para a execução da empreitada "Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo", pelo valor base de 4.259.605,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 730 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP.
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º vogal, Maria Emilia Lima; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;
9. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Ana Sofia Ferro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/36 /25 - "Beneficiação da Avenida Europa (Norte) - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 3.938.501,92€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para

- os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos dispostos no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para a execução da empreitada "Beneficiação da Avenida Europa (Norte)", pelo valor base de 3.938.501,92€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 720 dias;
 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
 4. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental no presente ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
 5. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º vogal, Maria Emilia Lima; 2.º Vogal, Maria Paula Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Ana Ferro;
 6. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;
 7. Aprovar a equipa de obra/contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Ferreira; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Emilia Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/37/25 - "Conservação do Edifício Salão Polivalente de Nossa Senhora de Fátima" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovar o projeto de execução com o valor base 770.090,00€;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 770.090,00€€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta.
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), na sua redação atual, para a execução da empreitada de "Obras de Conservação do edifício Salão Polivalente de Nossa Sra. de Fátima", pelo valor base de 770.090,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo.

6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, João Correia;

7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

8. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 177/DAEO/OM/2025, datada 21 de julho de 2025, que autorizou:

i) a execução dos Trabalhos Complementares n.º 37, no valor total de 21.976,74€ (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis euros e setenta e quatro centavos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução adicional de 15 dias;

ii) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "NÍVEL 20- Estudos, Projetos e Obras, Lda.";

iii) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/25 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de julho de 2025, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas até 1 de agosto de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/25 - "Obras de Conservação do Edifício Centro Cultural de Esgueira" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de julho de 2025, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas até 8 de agosto de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Alumieira" - Prorrogação do prazo de entrega da caução – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2025, exarado na informação técnica n.º 193/DAEO/OM/2025, datada 1 de agosto de 2025, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega do seguro caução devidamente corrigido, por um período de 5 dias, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/25 - "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do antigo Edifício da Biblioteca Municipal-NOVO" - Esclarecimentos e Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 181/DAEO/OM/2025, datada 23 de julho de 2025, que:

- i. Aceitou os "Esclarecimentos" e "Listas de Erros e Omissões", propostos pela equipa projetista e pelo Júri;
- ii. Autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até ao dia 4 de agosto de 2025;

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/25 - "Alargamento da Ponte do Canal das Pirâmides" - Novo pedido de Esclarecimentos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de julho de 2025, exarado na informação técnica n.º 185/DAEO/OM/2025, datada 29 de julho de 2025, que:

- i. Aceitou os "Esclarecimentos/Erros e Omissões", propostas pela equipa projetista e Júri do procedimento, nos termos do disposto na alínea b), n.º 5, do artigo 50.º do CCP;
- ii. Aprovou as novas peças desenhadas;
- iii. Aprovou o novo mapa de quantidades;
- iv. Aprovou o pedido de prorrogação do prazo de entrega de propostas para o dia 8 de agosto de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Sta. Eufémia" - Prorrogação de Prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2025, exarado na informação técnica n.º 191/DAEO/OM/2025, datada 31 de julho de 2025, que deferiu a prorrogação de prazo, por 60 dias, até 7 de outubro de 2025, sem direito a qualquer sobrecustos, e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/25 - "Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1" -

Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de julho de 2025, que determinou a não adjudicação do procedimento “Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1” e, em consequência a revogação da decisão de contratar de 5 de junho de 2025, bem como a anulação do cabimento n.º 46051/2025 de 4 junho de 2025.

Alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Aveiro – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar a proposta de alteração da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, e remeter à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) para os devidos efeitos.

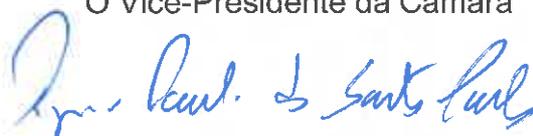
2. Declarar a conformidade do projeto de execução para o novo arruamento em Cacia entre a rua Major Lucas Amaro Rodrigues e a rua Dr. Marques da Costa com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor — PDM – 1.ª revisão, sem prejuízo do disposto nos respetivos regimes jurídicos específicos aplicáveis, nos termos da informação técnica n.º 105/2025, de 31 de julho de 2025, da Divisão de Planeamento do Território, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 2/2017 - Susana Raquel Silva Leal Pereira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da certidão de comunicação prévia emitida a 11 de outubro de 2017, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, conforme estipulado no n.º 5 do mesmo artigo.

Processo de Obras n.º 777/1997 - Armape Construções, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória total das obras de urbanização do loteamento e a redução da caução para o valor de 6.358,41€ (seis mil, trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), valor correspondente a 10% da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 13 de agosto de 2025

O Vice-Presidente da Câmara



Rogério Carlos, Dr.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital, que antecede, o qual é composto por treze páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 agosto de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes